



ESTADO DE MATO GROSSO
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. N.º <u>263</u> Livro <u>03</u> Folha <u>03</u> de <u>01</u> / <u>12</u> / <u>86</u> Hora <u>10:00</u>  Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º
-----------	---	---	-----------

AUTOR Vereador LOURIVAL MOREIRA DA MATA-PMDB

PROJETO DE LEI Nº 50/86, DE 1º/12/86.

"Declara de Utilidade Pública Municipal o Pronsos Rosacruz de Barra do Garças".


O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal "o Pronsos Rosacruz de Barra do Garças, com sede no Município e Comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Barra do Garças (MT)., 1º de dezembro de 1986.


 LOURIVAL MOREIRA DA MATA
 Vereador-PMDB

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 23 / 03 / 86


Das Tarifas e Condições

Taxa diária, todos os serviços prestados, exceto armazenagem, deverão ser pagos no ato da execução. Caso não sejam, cobrar-se-á do depositante, sobre o valor do serviço.

p/dia 0,32 0,32

Comissão de permanência em conta. Os pagamentos decorrentes da armazenagem deverão ser feitos mensalmente, no escritório da empresa até o dia 05 do mês subsequente ao da prestação do serviço. Caso não sejam liquidados dentro do prazo, a empresa cobrará uma comissão de permanência sobre os respectivos saldos devedores.

Serviços extraordinários

Os serviços fora do horário normal de trabalho, são considerados extraordinários e taxados com acréscimo sobre as tarifas normais, nas seguintes condições:

13.1	Dias úteis das 17:00 hs ou sábado das 11:00 hs às 22:00 hs.	%	50	50
13.2	Dias úteis das 22:00 hs às 7:00 hs, ou serviços executados nos dias de domingo e feriado, durante o expediente normal.	%	100	100

Obs: a) Nos processamentos de (Carga e descarga a granel, empilhadeira, secagem, limpeza, aeração e transilagem) em unidades cujo equipamento seja movido por gerador, as tarifas serão acrescidas de 10% (dez por cento).

b) Para efeito de taxa de seguro de mercadorias contra riscos de incêndio e venal, os valores serão reajustados de acordo com o INPC ou preço de mercado.

- c) 1* - Este valores são aplicados na praça de Cuiabá.
- 2* - Estes valores são aplicados em outras praças.

C.1106

EXTRATO DO ESTATUTO DO PRONAO ROSACRUZ DE BARRA DO GARÇAS

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Acorizal — Mato Grosso

Resumo do Balanço Financeiro do Exercício de 1 985
Aprovado pela Assembleia Geral de 09 de Março de 1 986

RECEITAS

Renda Tributária	4 276 994
Renda Social	14 353 759
Renda Patrimonial	735 450
Renda Extraordinária Mobilização	9 222 933
Mobilização Capital	199 500
Saldos Bancários 31 12 84	355 538
Caixa Saldo 31 12 84	827 088
TOTAL	29 970 731

DESPESAS

Administração Geral	14 834 995
Contribuição Regulamentar	1 172 875
Assistência Social	8 815 500
Aplicação de Capital	3 400 000
Devedores Diversos	10 000
Saldos Bancários 31 12 85	249 619
Caixa Saldo 31 12 85	1 487 542
TOTAL	29 970 731

Assinatura Ilegível
Presidente
DONATO CLARO LEITE
Tesooureiro
JOSE DE OLIVEIRA LIMA
Téc em Contabilidade
CRC 2 659-MT
Conhecimento — 1114

O Pronao Rosacruz de Barra do Garças, com sede no Município e Comarca de Barra do Garças, Estado do Mato Grosso, fundado em 26 03 83, é uma entidade desportiva, sem fins lucrativos, com existência por prazo determinado, com caráter cultural, beneficente, recreativo e filosófico, regendo-se pelo presente Estatuto e subsidiariamente pelas leis vigentes no País. Difunde entre seus membros mediante discursos e palestras os valores místicos filosóficos ensinados e praticados pela AMORC Antiga e Mística Ordem Rosae Crucis; realiza profere os trabalhos altruísticos em favor da comunidade em de particulares e administrado pelos Oficiais: Mestre, Secretário e Guardião, sendo o Mestre eleito com mandato de 1 (um) ano e os demais Oficiais pelo prazo de 1 (um) ano. O Mestre e o Secretário assinarão em conjunto os cheques de pagamento feitos pelo Pronao e representarão o Corpo Afiliado em todos os atos que forem necessários.

B. do Garças, 28 de fevereiro de 1 985

Assinatura Ilegível
Mestre
Assinatura Ilegível
Secretário
Assinatura Ilegível
Guardião
Membros:
Duas Assinaturas Ilegíveis

- 1. CONSULTA O ANUAL DO CONTRIBUÍTE C.G.C. AO PREZO DO ÚLTIMO PAGO.
- 2. PRESSIONA A APOSTA EM DÍGITO MAS PERPETUAMENTE JORNAL.
- 3. NÃO PRESSIONA OS QUADROS DE "USO DA REPARTIÇÃO".
- 4. DEBEM SER PRESSIONADOS OS DÍGITOS EM QUE NÃO TENHA A INFORMAR.
- 5. APRESENTA TUDO AO VAS DO DÍGITO DA SRF DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO SEDE.
- 6. PRESSIONA OS CAMPOS DÍGITOS EM QUADROS, COLANDO O DÍGITO ÚLTIMO DENTRO DE UM QUADRINHO, A COMEÇAR DO PRIMEIRO.

M.F. - S.R.F. 3A VIA
 CADASTRO GEPAL DE CONTRIBUÍNTES
 01-V. INSCRIÇÃO 15 372 584/0001 -01

* ESTA FICHA, QUANDO AUTENTICADA, SUBSTITUI O CARTÃO C. G. C. PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEPÇÃO (QUADRO 14) OU DA ÚLTIMA DATA DE REVALIDAÇÃO APOSTA NO VERSO.

INFORMAÇÕES GERAIS		INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	
16 MÊS DE INSCRIÇÃO NO C.G.C.	01 8	17 MÊS DE BALANÇO	00 PERCENTUAL DO CAPITAL
18 DÍGITO DE DATA DE MAT. DE DÍGITO INDI	03 0	18 DE ORIGEM NACIONAL	01
19 NÚMERO DE INSCRIÇÃO INTERNA NO C.G.C.	0001	19 DE ORIGEM ESTRANGEIRA	02
20 N.º ORDEM	0001	20 FAIXA DE CAPITAL (Assinale com "X")	08
21 CONTROL		MENOS DE R\$ 100.000	01 6
		ENTRE R\$ 100.000 E R\$ 1.000.000	02 4
		MÁS DE R\$ 1.000.000	03 2
RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS		NATUREZA JURÍDICA	
22 INDICAR COM "X" OS TRIBUTOS QUE A SEDE RECOLHER HABITUALMENTE		23 ASSINALE COM "X" A FORMA DE CONSTITUIÇÃO	
IMPÓSITO DE RENDA (REGULARIZAÇÃO)	00 9	EMPRESA INDIVIDUAL (COMÉRCIO OU INDÚSTRIA)	00 6
EXPORTAÇÃO	01 7	SOCIEDADE EM NOME COLETIVO	01 4
PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	02 5	SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIDA	02 2
IMPORTAÇÃO	03 3	SOC. DE CAPITAL E INDÚSTRIA	03 0
IMPÓSITO DE RENDA (NA FUNÇÃO)	04 1	SOC. COMANDITA SIMPLES	04 9
IPF	05 0	SOC. EM COMANDITA POR AÇÕES	05 7
OPERAÇÕES FINANCEIRAS	06 8	SOC. CIVIL COM FINS LUCRATIVOS	06 5
SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (FEDERAIS)	07 6	SOC. EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO	07 3
LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS	08 4	SOC. COOPERATIVA	08 1
ENERGIA ELÉTRICA	09 2	FILIAL, SUCCURSAL, AGÊNCIA DE EMPRESA SEDIADA NO EXTERIOR	09 0
MINERAIS	10 6	EMPRESA PÚBLICA	10 3
TRANSMISSÃO PROP. IMOBILIÁRIA	11 4	SOC. DE ECONOMIA MISTA	11 1
ICM	12 2	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL FECHADO)	12 0
PROPRIEDADE TERRITORIAL E PREDIAL URBANA	13 0	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL ABERTO)	13 8
IMPÓSITO SOBRE SERVIÇOS	14 9	EMPRESA INDIVIDUAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)	14 6
		FUNDAÇÃO	15 4
		ASSOCIAÇÃO	X 16 2
		AUTARQUIA	17 0
		ÓRGÃO PÚBLICO	18 9

24 ATIVIDADE PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO-SEDE

ESTUDOS MÍSTICOS

25 CÍDIGO 8 0 2 9

26 DENOMINAÇÃO

PRONAS BARRA DO GARÇAS A

27 MORC

28 NOME DE FÁBRIKA

29 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO-SEDE

30 TRAV * NOME DO LOGRADOURO MAL RONDON

31 NÚMERO 04 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

32 BARRIO DO DÍGITO CENTRO

33 CEP 7 8 3 0 0

34 SIGLA DA U.F. MT

35 MUNICÍPIO BARRA DO GARÇAS

36 CÍDIGO DO MUNICÍPIO 9 0 3 5

37 CÍDIGO DA INSPECTORIA

38 PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA

39 NOME Raul Darcy Dolzan

40 NÚMERO BÁSICO 0 3 4 6 8 0 1 1 9

41 CONTROL 2 0

42 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA

43 DATA 28/11/1.984

44 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA

45 CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS

46 PARA USO DO ÓRGÃO RECEPTOR

47 RECEPÇÃO NO ÓRGÃO DA JURISDIÇÃO DA SEDE

48 CARIMBO DO ÓRGÃO/RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

M. F. S.R.R.F. - 1ª R.F. 29/11/84 A.R.P. - B. GARÇAS - 12462

49 PARA USO DO ÓRGÃO LOCAL DA JURISDIÇÃO DA SEDE

50 DATA DE RECEPÇÃO 29/11/84

51 MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO 0103491-0

DATA

Los 01 dias de dezembro de 1986 foram em virtude destes autos

Em Jornada

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que este Procedimento de
leilão foi procedido do livro
proprio sob o nº 263

Em 01 / 12 / 1986 Jornada

REMESSA

Em 01 dias de dezembro de 1986
foi remessa destes autos ao Plenário, por
intermédio da Mesa

Jornada